



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1013, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

### LEI Nº 8.594, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

#### **Reconhece de utilidade pública municipal o Instituto Conforme.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública municipal o “Instituto Conforme”, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.217.425/0001-40, com sede e foro no Município de Joinville, na Rua do Campo, nº 315, bairro Morro do Meio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/08/2018, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339790** e o código CRC **1200777A**.

**LEI Nº 8.595, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**Denomina “Unidade Básica de Saúde da Família Egon Seefeldt”, a Unidade Básica de Saúde da Família do Rio Bonito, no Distrito de Pirabeiraba, neste Município.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica redenominada a Unidade Básica de Saúde da Família do Rio Bonito, passando a ser denominada “Unidade Básica de Saúde da Família Egon Seefeldt”, o bem público, localizado no Rio Bonito, Distrito de Pirabeiraba, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/08/2018, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2340038** e o código CRC **ED9183DF**.

**DECRETO Nº 32.681, de 29 de agosto de 2018.**

**Aprova a Instrução Normativa SEI nº 34/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre a definição das diretrizes conceituais e das normas para o uso de funcionalidades disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Poder Executivo Municipal e**

**revoga o Decreto nº 29.846, de 03 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa SEI nº 12/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada por ele.**

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com os arts. 3º e 20, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SEI nº 34/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre a definição das diretrizes conceituais e das normas para o uso de funcionalidades disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As diretrizes conceituais e as normas técnicas definidas para o uso de funcionalidades disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, são de obrigatoria observância e devem ser praticadas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Ficam revogados, o Decreto nº 29.846, de 03 de outubro de 2017 e a Instrução Normativa SEI nº 12/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/08/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2319491** e o código CRC **DAA50AD8**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA**

**PORTARIA Nº 87/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.080824-8, em face da empresa MM São José Ltda ME (CNPJ nº 12.677.946/0001-76), para apurar eventual responsabilidade pela não celebração do contrato relativo à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 240/2016, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2227527 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 23 de agosto de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.080824-8 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2318257** e o código CRC **E8A701DB**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 481-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 28 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Soraia de Carvalho Martins Fukuhara**, matrícula 43.251 e **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula 26.858, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula 15.988 e **Laurilene Rosa Cabral Padilha**, matrícula 21.841, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Isabel Cristina Theisen Andersen**, matrícula **47.732**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336955** e o código CRC **7C04F140**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 480-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 28 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Marcia Frainer Zafalon**, matrícula **40.807** e **Helio Alves**, matrícula **45.749**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fernanda Carla Ponick**, matrícula **31.849** e **Solange Maiberg Knorich**, matrícula **21.855**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Odete Polzin Kopelke**, matrícula **47.873**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336907** e o código CRC **2E42329C**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 479-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 28 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Eliane Felácio Paradella**, matrícula **26.668** e **Adriana Tomelin Ferreira**, matrícula

15.068, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Eliane Maria Machado Tambosi**, matrícula **31.730** e **Ana Claudia de Oliveira Fernandes**, matrícula **28.417**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Paulo Francisco de Oliveira Júnior**, matrícula **49.363**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336854** e o código CRC **2C535481**.

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 478-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 28 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

Os servidores **Sandra Beatriz Ely Horn**, matrícula 36.355 e **Ckelen do Canto Lucho**, matrícula 41.404, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Reis**, matrícula 23.873 e **Angelica de Borba Rosa Deunizio**, matrícula

21.813, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Samanta Maria Dani**, matrícula **48.957**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336810** e o código CRC **3BF51070**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 477-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 28 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

Os servidores **Jani Geraci Monteiro Marques**, matrícula **45.084** e **Vanessa Luckmann Teixeira**, matrícula **45.978**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luiza Marlene Kasmirski**, matrícula **45.971** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40.957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio



probatório do servidor **Luciano Carlos dos Santos**, matrícula **47.770**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336738** e o código CRC **569ABE6D**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

### **Portaria 041/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

os servidores **OLIANI ELISA ZONTA**, matrícula 20323 e **ALEXANDER ULRICH**, matrícula 42738, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **WILLIAN ALVES DE LIMA**, matrícula 46772 e **CLEONICE RECH TSCHA**, matrícula 39825, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Caroline Macalossi Nunes dos Santos**,

matrícula 47872.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335209** e o código CRC **4B50E4C4**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 252/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

#### DESIGNAR

Em substituição à servidora Michele Martini, matrícula 43.221, integrante de Comissão Processante, no período de suas férias, de 29/08/18 a 14/09/18, o servidor Wagner Ricardo dos Santos Hyppolito, matrícula 40.650.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 28/08/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332644** e o código CRC **4477DAC0**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES

#### PORTARIA Nº 2269/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.**

CONTRATO Nº: **087/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 029/2018.**

OBJETO: **Fornecimento de MOTOBOMBAS submersíveis para estações elevatórias de esgoto.**

DATA DE ASSINATURA: **31/07/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**

MATRÍCULA Nº: **0681**

FISCAL TITULAR: **Ricardo Becker**

MATRÍCULA Nº: **0714**

FISCAL SUPLENTE: **Marcos Lopes de Souza**

MATRÍCULA Nº: **0488**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337517** e o código CRC **991CDFE2**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS  
PORTARIA Nº 2251/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **JOAO FRANCISCO DUARTE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **072/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 056/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas. Itens 5 e 6.**

DATA DE ASSINATURA: **26/07/2018**

VIGÊNCIA: **12 meses**

GESTOR DA ATA: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Mario Sousa**

MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Edson Silva**

MATRÍCULA Nº: **0565**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2325707** e o código CRC **88771A5F**.

---

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS  
PORTARIA Nº 2252/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **069/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 056/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas. Itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27.**

DATA DE ASSINATURA: **26/07/2018**

VIGÊNCIA: **12 meses**

GESTOR DA ATA: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Mario Sousa**

MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Edson Silva**

MATRÍCULA Nº: **0565**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2326880** e o código CRC **3418D6E9**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2253/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **M&A MOTO PECAS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **070/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 056/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas. Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.**

DATA DE ASSINATURA: **26/07/2018**

VIGÊNCIA: **12 meses**

GESTOR DA ATA: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Mario Sousa**

MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Edson Silva**

MATRÍCULA Nº: **0565**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327117** e o código CRC **EC4BE7F1**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2254/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **071/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 056/2018**.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas. Item 26.**

DATA DE ASSINATURA: **26/07/2018**

VIGÊNCIA: **12 meses**

GESTOR DA ATA: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Mario Sousa**

MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Edson Silva**

MATRÍCULA Nº: **0565**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327141** e o código CRC **0FDAB614**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2255/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **MAD INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **073/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 056/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas. Itens 1, 2, 3 e 4.**

DATA DE ASSINATURA: **26/07/2018**

VIGÊNCIA: **12 meses**

GESTOR DA ATA: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Mario Sousa**

MATRÍCULA Nº: **0315**

FISCAL SUPLENTE: **Edson Silva**

MATRÍCULA Nº: **0565**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327183** e o código CRC **8149B667**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES**

#### **PORTARIA Nº 2256/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **097/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 010/2018.**

OBJETO: **Prestação de serviços de aferição, com emissão de laudo técnico, para medidores de vazão.**

DATA DE ASSINATURA: **09/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Bruno Borges Gentil**  
MATRÍCULA Nº: **0589**

FISCAL TITULAR: **Rivanildo Pessoa Geremias**  
MATRÍCULA Nº: **0621**

FISCAL SUPLENTE: **Carlos Humberto Saade**  
MATRÍCULA Nº: **0887**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327210** e o código CRC **DE49CEF4**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES**

**PORTARIA Nº 2258/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME.**

CONTRATO Nº: **094/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 065/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de laboratório. Item 03.**

DATA DE ASSINATURA: **07/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Rafael Luiz Passoni Sanches**  
MATRÍCULA Nº: **0703**

FISCAL TITULAR: **Fernando Augusto da Silveira**  
Nº: **0806**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Fernando Vieira**  
Nº: **0767**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327387** e o código CRC **8E210D87**.

---

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS  
SUPLENTE  
PORTARIA Nº 2259/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA.**

**CONTRATO Nº: 093/2018**

**PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 065/2018.**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório. Itens 01 e 02.**

**DATA DE ASSINATURA: 07/08/2018**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches**  
**MATRÍCULA Nº: 0703**

**FISCAL TITULAR: Fernando Augusto da Silveira**  
**Nº: 0806**

**MATRÍCULA**

**FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira**  
**Nº: 0767**

**MATRÍCULA**

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2330276** e o código CRC **4494E5CF**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2261/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**.

CONTRATO Nº: **105/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 041/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Item 04.**

DATA DE ASSINATURA: **14/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336505** e o  
código CRC **449E1392**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2262/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **104/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 041/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Item 09.**

DATA DE ASSINATURA: **14/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336686** e o  
código CRC **F75CA9EB**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2263/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas

de Joinville e a empresa: **XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI.**

CONTRATO Nº: **103/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 041/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Item 10.**

DATA DE ASSINATURA: **14/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336786** e o código CRC **361DD40D**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES PORTARIA Nº 2264/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições



legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DELFINI INDÚSTRIA COMERCIO LTDA.**

CONTRATO Nº: **102/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 041/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Itens 06 e 07.**

DATA DE ASSINATURA: **14/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336949** e o código CRC **66283B55**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS  
SUPLENTE  
PORTARIA Nº 2265/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**

CONTRATO Nº: **101/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 041/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Item 05.**

DATA DE ASSINATURA: **14/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337270** e o  
código CRC **04D4AD52**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2266/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA EPP**.

CONTRATO Nº: **100/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 041/2018**.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Item 03.**

DATA DE ASSINATURA: **14/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337324** e o  
código CRC **5B94B74D**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE PORTARIA Nº 2267/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP.**

CONTRATO Nº: **099/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 041/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Item 01.**

DATA DE ASSINATURA: **13/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337372** e o código CRC **FF7B0A94**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES** **PORTARIA Nº 2268/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.**

CONTRATO Nº: **098/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico N° 041/2018.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais. Item 02.**

DATA DE ASSINATURA: **13/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Janine Smânia Alano**  
Nº: **0681**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Tiago de Oliveira Andrioli**  
Nº: **0775**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Barbara Wiggers**  
Nº: **0738**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 19:12, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337454** e o  
código CRC **AFBEE09E**.

## PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM

Portaria 38/2018

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville"  
ao imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº 392 ( Inscrição Imobiliária: nº 13.20.34.28.1309; Matrícula  
nº 116.136)

O Secretário da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Art. 15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº 392 (Inscrição Imobiliária: nº 13.20.34.28.1309; Matrícula nº 116.136)

Art. 2º Incluir o referido imóvel no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de agosto de 2018.

José Raulino Esbiteskoski  
Secretário de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327710** e o código CRC **CC91947A**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 255/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 202, § 2º da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Designar o Dr. Felipe Michel Veiga, OAB/SC 35.095, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 43/17, a que responde a indiciada **Fernanda Maria do Rosário**, matrícula 67999, que não tendo atendido no prazo legal a citação para apresentar defesa, é declarada revel.

Para que V.Sa. tenha ciência do inteiro teor dos autos, encaminha-se fotocópia integral do referido processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 29/08/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2341388** e o código CRC **EE5E213D**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 254/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, NATÁLIA DENK e ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 42/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a suposto recebimento indevido de progressão salarial, conforme fatos relatados no Memorando nº 1600/2018/UDS/Área de Avaliação e Pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 29/08/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339746** e o código CRC **BDCA2741**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO

### PORTARIA Nº 88/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:



Art. 1º - Designar servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação em virtude do Processo de Requisição de Compras para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem, afim de atender as Unidades da Administração Direta, excetuadas a Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e Hospital Municipal São José.

- I) Andre da Silva Barros, matrícula nº 46.249;
- II) Gustavo Polidoro, matrícula nº 38.271;
- III) Jucimara Eccher, matrícula nº 48.570; e
- IV) Rosana Emilia Greipel, matrícula nº 47.342.

Parágrafo único - compete a equipe, observando, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017:

- I - elaborar os estudos preliminares;
- II - elaborar o gerenciamento de riscos; e
- III - elaborar o termo de referência para a contratação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2329626** e o código CRC **D863D814**.

## EXTRATO SEI Nº 2332308/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Errata ao 11º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 398/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior, e a empresa contratada **Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco**, representada pela Sra. Mirian do Rocio Haluch da Silva, que versa sobre a contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia especializada para a manutenção preventiva e corretiva, elaboração de projetos executivos, ampliação e modernização, serviços de supervisão (administração local), planejamento e controle, incluindo fornecimento de materiais do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville, assinada em 21/08/2018. **Onde se lê: Joinville, 30 de julho de 2017. Leia-se: Joinville, 30 de julho de 2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332308** e o código CRC **C55856A0**.

## EXTRATO SEI Nº 2339482/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 29 de agosto de 2018.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/2018/PMJ (2334223).

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal Termo de

Colaboração para a execução de projetos voltados à área da Infância e Adolescência para atuarem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares por tempo determinado, selecionados por meio desta Chamada Pública, com fulcro nas Leis Federais nºs 8.242/1991 e 13.019/2014, na Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, na Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Planejamento nº 002/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.670/2017.

Os envelopes de nºs 1 e 2 deverão ser entregues **até o dia 27/09/2018, no horário das 8:00 às 14:00 horas**, na Gerência de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 29/08/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339482** e o código CRC **A92B81AD**.

## EXTRATO SEI Nº 2338951/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº **305/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda.**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades. O Município subroga parcial o contrato, passando ao Fundo Municipal de Assistência Social, a substituir o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338951** e o código CRC **FBE5F742**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 448/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 177/2018**, para futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato: Lotes 01, 02, 03 e 04 empresa **Defl Distribuidora de Medicamentos Eireli**, valor total R\$ 48.633,20 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2312973** e o código CRC **4D330F67**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 450/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 177/2018**, para

futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato: Lotes 14, 15, 16 e 20, Unit - Industria Comercio Importação e Exportação, valor total R\$ 325.010,00 (trezentos e vinte e cinco mil dez reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2312941** e o código CRC **3A167B92**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 451/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 177/2018**, para futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato: Lotes 13 e 19 empresa **Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli**, valor total **R\$ 229.428,00** (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/08/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2313054** e o código CRC **BAABABFF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337172/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3302/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de Medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 296/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 152.115,55 (cento e cinquenta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337172** e o código CRC **A021DD3F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337194/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3306/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de Medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo

Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 296/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 134.425,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 24/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337194** e o código CRC **8D0B7F6F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2337311/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **3328/2018**. Empresa Contratada: **SD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, para Aquisição de Materiais de Radiologia. Valor de R\$ 29.570,70 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos). Emitida em 28/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337311** e o código CRC **4C6EA09C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2332658/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3275/2018**. Empresa Contratada: **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332658** e o código CRC **629A37BA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2336307/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3298/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 298/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 11.687,05 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336307** e o código CRC **BF42D13C**.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336460/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3295/2018**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 287/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.. Valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336460** e o código CRC **F912991B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336489/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3270/2018**. Empresa Contratada: **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 005/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 299/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336489** e o código CRC **4602CD25**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2332001/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2938/2018**. Empresa Contratada: **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 1.957,20 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Emitida em 01/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332001** e o código CRC **951BD9BC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336571/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3289/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 289/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 23.941,90 (vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336571** e o código CRC **1CC292B4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336597/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3272/2018**. Empresa Contratada: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 290/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336597** e o código CRC **D896E09D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336175/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1916/2018**. Empresa Contratada: **IMPLATECH EIRELI EPP**, para Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 21.182,00 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais). Emitida em 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336175** e o código CRC **9CC83D32**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336614/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3293/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 284/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 33.496,29 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336614** e o código CRC **DFAB1A04**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336680/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3290/2018**. Empresa Contratada: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 292/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336680** e o código CRC **B4975A6F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336692/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3273/2018**. Empresa Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 005/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 299/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.. Valor de R\$ 3.924,79 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336692** e o código CRC **59142E5A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336741/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3279/2018**. Empresa Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 283/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 777,56 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336741** e o código CRC **75953ADA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336765/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3276/2018**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo

Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 288/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 2.782,40 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336765** e o código CRC **B4160175**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2336111/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **2995/2018**. Empresa Contratada: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Emitida em 03/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336111** e o código CRC **A830E14C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2334894/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3268/2018**. Empresa Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, para Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2334894** e o código CRC **8978C2AB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2336868/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3278/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 297/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 31.439,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336868** e o código CRC **1C92B6F7**.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336968/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3300/2018**. Empresa Contratada: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 295/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 1.641,17 (um mil seiscientos e quarenta e um reais e dezessete centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336968** e o código CRC **AA038A02**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2334830/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3152/2018**. Empresa Contratada: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Emitida em 15/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2334830** e o código CRC **76EB34A1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337010/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3281/2018**. Empresa Contratada: **ILG COMERCIAL LTDA - ME**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 294/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 2.589,90 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337010** e o código CRC **43A74F8A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2334738/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2977/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME**, para Aquisição de materiais hidráulicos e sanitários. Valor de R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Emitida em 02/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2334738** e o código CRC **0C484E8D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337107/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3330/2018**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 56.085,00 (cinquenta e seis mil oitenta e cinco reais). Emitida em 28/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337107** e o código CRC **CB57A257**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2331921/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2976/2018**. Empresa Contratada: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais). Emitida em 02/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331921** e o código CRC **0C2E0FAA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2331868/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2961/2018**. Empresa Contratada: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos). Emitida em 02/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331868** e o código CRC **0DA82659**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337120/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3299/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º

005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 291/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 7.931,76 (sete mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337120** e o código CRC **F5CFD4B8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2331771/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **3118/2018**. Empresa Contratada: A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, para Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Emitida em 13/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:46, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331771** e o código CRC **4616AEC2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2337124/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3271/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 282/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 17.066,29 (dezessete mil sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337124** e o código CRC **3B832DE5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2331693/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3001/2018**. Empresa Contratada: **ASLI COMERCIAL EIRELI**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais). Emitida em 03/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331693** e o código CRC **11FAAE37**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337154/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3284/2018**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para ompra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 293/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 27.394,37 (vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Emitida em 23/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337154** e o código CRC **1E9A0B87**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2331578/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3083/2018**. Empresa Contratada: **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, para Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.679,40 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Emitida em 09/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331578** e o código CRC **8120E79A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336756/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1026/2018**. Empresa Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, para Aquisição de Análogos de Insulina para atendimento aos pacientes demandantes de ações judiciais contra o Município de Joinville/SC. Valor de R\$ 232.526,64 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336756** e o código CRC **6478FAD6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2336761/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1027/2018**. Empresa Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, para Aquisição de Análogos de Insulina para atendimento aos pacientes demandantes de ações judiciais contra o Município de Joinville/SC. Valor de R\$ 387,38 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336761** e o código CRC **554A02CB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337089/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1005/2018**. Empresa Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville. Valor de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais). Emitida em 18/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337089** e o código CRC **91C15EF5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2337037/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1004/2018**. Empresa Contratada: ORION FARMACEUTICA LTDA - ME, para Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville. Valor de R\$ 2.894,65 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Emitida em 18/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337037** e o código CRC **EE8A8C4E**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2338473/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **387/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Procuradoria Geral do Município**, representada pelo Sr. Eduardo Buzzi, e a empresa contratada **Zênite Informação e Consultoria S/A**, representada pela Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, que versa a sobre de assinatura dos serviços de: Web Licitações e Contratos, Web Regime de Pessoal e Lei anotada.com - Contratação Pública, assinado em **28/08/2018**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ 10.084,00 (dez mil oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338473** e o código CRC **82F41723**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2338530/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **384/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, representada pelo Sr. Vilmar Harger, que versa a sobre aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades, assinado em **28/08/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ R\$ 70.004,00 (setenta mil quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338530** e o código CRC **8E85D7D9**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2287448/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 17 de agosto de 2018.

**Contrato: 043/2018 - Período: 27/08/2018 à 27/08/2019.****Empresa: STARKEY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.216.059/0001-72.**Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização,**

incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville/SC, na forma do **Credenciamento nº 180/2018**.

**Verba:** 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2287448** e o código CRC **AA79DFB6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2335333/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2018.

**Contrato: 054/2018 - Período:** 27/08/2018 à 27/08/2019.

**Empresa: Polítec Importação e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ 43.894.609/0001-64.

**Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização**, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville/SC, na forma do **Credenciamento nº 180/2018**.

**Verba:** 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335333** e o código CRC **0E3BA058**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2263475/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de agosto de 2018.

**Contrato: 043/2018 - Período: 27/08/2018 à 27/08/2019.**

**Empresa: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.710.358/0001-49.

**Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização**, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville/SC, na forma do **Credenciamento n° 180/2018**.

**Verba: 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2263475** e o código CRC **820F75C7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2321265/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de agosto de 2018.

**Contrato: 051/2018 - Período: 27/08/2018 à 27/08/2019.****Empresa: Aurix Central Auditiva Ltda.**, inscrita no CNPJ 04.818.039/0001-71.**Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização**, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville/SC, na forma do **Credenciamento nº 180/2018**.**Verba: 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2321265** e o código CRC **8A8B3FC2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2330129/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **062/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana / Secretaria de Esportes**, representado pelos Srs. Amarildo João e Romualdo Theóphanes de França Júnior, e a empresa contratada **Consórcio INFRAED-MÓDULO**, representado pelo Sr. Lucas Rocha Montenegro, que versa sobre a contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de vigência** em 61 (sessenta e um) dias, alterando seu vencimento para 30/10/2018 e **de execução** em 61 (sessenta e um) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, após eventual pactuação do aditivo de acréscimos solicitado. Justifica-se em razão da solicitação de supressões e acréscimos de valores ao Contrato nº 062/2016, atualmente em trâmite, para o que, após aprovação e celebração, será necessário prazo para execução e vigência. Em conformidade com os memorandos SEI nº 2085773 e nº 2086610 SESPORTE.UPE, nº 2101638 - SEINFRA.UCG e Anexo SEI nº 2087696 e

memorando SEI nº 2167676 - SAP.UPL.ARR.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2330129** e o código CRC **655EE76E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2327429/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 364/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **PB & M Consultoria e Meio Ambiente Ltda - EPP**, representada pelo Sr. Ivan Rodrigo Warcken Berticelli, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de topografia. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 02/03/2020 e 09/11/2019, respectivamente. Justifica-se em razão da grande demanda de processos represados aguardando os serviços de topografia, sendo que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não dispõe de servidores em número suficiente para atender esta demanda. Em conformidade com o memorando SEI nº 2140300 - SAMA.UAP.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327429** e o código CRC **175E28A3**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2335668/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2018.

**Contrato:** 001/2017 (assinado em 02/01/2017).

**2º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, de comum acordo entre as partes, decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, de caráter amigável, conforme amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da celebração de novo termo de contrato, destinado à Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Termo assinado em 27/08/2018.

**Objeto:** Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

**Empresa:** GN Resound Produtos Médicos LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335668** e o código CRC **37EDCBE1**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2335687/2018 - SES.UCC.AGT



Joinville, 28 de agosto de 2018.

**Contrato:** 012/2016 (assinado em 23/11/2016).

**3º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, de comum acordo entre as partes, decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, de caráter amigável, conforme amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da celebração de novo termo de contrato, destinado à Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Termo assinado em 27/08/2018.

**Objeto:** Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

**Empresa:** Starkey do Brasil Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335687** e o código CRC **452F3BF2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2335719/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2018.

**Contrato:** 008/2016 (assinado em 10/11/2016).

**3º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, de comum acordo entre as partes, decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, de caráter amigável, conforme amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da celebração de novo termo de contrato, destinado à Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Termo assinado em 27/08/2018.

**Objeto:** Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso

serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

**Empresa:** AURIX CENTRAL AUDITIVA LTDA EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335719** e o código CRC **74816B17**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2335600/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2018.

**Contrato:** 013/2016 (assinado em 25/11/2016).

**3º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, de comum acordo entre as partes, decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, de caráter amigável, conforme amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da celebração de novo termo de contrato, destinado à Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Termo assinado em 27/08/2018.

**Objeto:** Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

**Empresa:** POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335600** e o código CRC **D11EEB42**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2318406/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 239/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 733635 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção - material bruto, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 17/09/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/08/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/08/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2318406** e o código CRC **16D6DB19**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2318644/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 240/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 733633 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 18/09/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/08/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/08/2018, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2318644** e o código CRC **3B93E798**.

## COMUNICADO SEI Nº 2337638/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de agosto de 2018.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 42/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2018.**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunico a adjudicação dos objetos às empresas abaixo:

- Comercial JR Filhos Ltda. – ME, CNPJ nº 24.747.469/0001-57: os itens 4, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 33 e 34 pelo valor total de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais);
- Rubens Veras Junior – ME, CNPJ nº 30.401.636/0001-06: os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 49 e 50 pelo valor total de R\$ 2.458,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta

centavos);

- Santa Rita Com. e Instalações Ltda, CNPJ nº 86.365.350/0001-77: os itens 19, 20, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79 e 80 pelo valor total de R\$ 17.698,35 (dezesete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) e

- Ortoprox Ind. E Com. de Produtos Ortopédicos Eireli – ME, CNPJ nº 16.843.288/0001-04: os itens 15, 16, 17 e 18 pelo valor total de R\$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Joinville, 27 de agosto de 2018.

## Rogério Kotkiewicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra**, **Usuário Externo**, em 28/08/2018, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337638** e o código CRC **B2593334**.

## CONVOCAÇÃO SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017.

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 4 de setembro de 2018 (terça-feira), às 19 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville).

A ordem do dia será:

- Plano de aplicação da LOA 2019
- Eleição da Mesa Diretora (Vice-presidente e 2º Secretário)

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa, Usuário Externo**, em 29/08/2018, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343259** e o código CRC **03F13047**.

## DECISÃO SEI Nº 2335046/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 071/2018/NAT*

*Solicitante: N. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2334942/2018), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22,I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária N. P., assistida pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização do exame para determinação de cromatografia quantitativa de aminoácidos no sangue em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335046** e o código CRC **A5372D38**.

## DECISÃO SEI N° 2330770/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 063/2018/NAT*

*Solicitante: J. B. L.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2330747), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária J. B. L., assistida pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização do exame de triagem metabólica para pesquisa de erros inatos do metabolismo em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2330770** e o código CRC **4E336AAF**.

---

## DECISÃO SEI Nº 2330736/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 075/2018/NAT*

*Solicitante: G. A. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2330692), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário G. A. S., assistido pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização do exame de dosagem de homocisteína no sangue em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2330736** e o código CRC **9D4C2AB3**.

---



**DECISÃO SEI N° 2330660/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 27 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 125/2018/NAT**Solicitante: M. P. R.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguazu*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 2330636) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n° 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. P. R., assistida pela Microrregião Saguazu, que objetivava a realização do exame cariótipo de sangue periférico - técnica em bandas.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2330660** e o código CRC **702C5388**.

**DECISÃO SEI N° 2330605/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 27 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 058/2018/NAT*

*Solicitante: T. C. B. E.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguauçu*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2330543/2018), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22,I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária T. C. B. E, assistida pela Microrregião Saguauçu, que objetivava a realização do exame para determinação de cromatografia quantitativa de aminoácidos no sangue em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2330605** e o código CRC **66D2F3CD**.

**DECISÃO SEI Nº 2321735/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 24 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 038/2018/NAT*

Solicitante: J. V. Q. B.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2321476/2018), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. V. Q. B, assistido pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização do exame laboratorial cariótipo de sangue periférico (técnica com bandas) em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2321735** e o código CRC **C6C85336**.

**DECISÃO SEI Nº 2315989/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 23 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 148/2018/NAT*

Solicitante: E. H.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da perda superveniente do objeto, determino, pelas razões expostas

no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2315973) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária E. H., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento de clister opaco com duplo contraste.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2315989** e o código CRC **18B64011**.

## DECISÃO SEI Nº 2320654/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 229/2018/NAT*

*Solicitante: T. M. W. F.*

*Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2320627/2018) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária T. M. W. F., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava o fornecimento do medicamento Dabigatрана.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2320654** e o código CRC **6E13EA24**.

**DECISÃO SEI Nº 2320553/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 24 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 169/2018/NAT**Solicitante: T. A. R.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2320537/2018), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário T. A. R., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o procedimento de oxigenoterapia hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2320553** e o código CRC **3500A084**.

## DECISÃO SEI Nº 2316339/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 158/2018/NAT*

*Solicitante: V. S. N.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião do Comasa*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2316306) e com fundamento no art. 12, caput, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário V. S. N., assistido pela Microrregião do Comasa, que objetivava o fornecimento dos medicamentos omeprazol magnésico e domperidona.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2316339** e o código CRC **2B6FF53C**.

---

## DECISÃO SEI Nº 2314682/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 267/2018/NAT*

*Solicitante: J. Z.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável, e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2314535), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. Z., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento plerixafor em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2314682** e o código CRC **68DF8603**.

---

**DECISÃO SEI N° 2281706/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 16 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 263/2018/NAT**Solicitante: G. V. B.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 2281654), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I do Decreto n° 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário G. V. B., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento imunoglobulina em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2281706** e o código CRC **C6E834DD**.

**DECISÃO SEI N° 2313922/2018 - SES.UAP.NAT**



Joinville, 23 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 218/2018/NAT**Solicitante: K. F.**Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2313631), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária K. F., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do exame de angiorressonância de membro inferior direito em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2313922** e o código CRC **DAD273FB**.

**DECISÃO SEI Nº 2335996/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 28 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 224/2018/NAT**Solicitante: M. J. S.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Itaum*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2335864), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. J. S., assistido pela Microrregião Itaum, que objetivava a realização do exame imunofixação em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre**  
Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335996** e o código CRC **07516E53**.

## **EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 2341396/2018 - SAP.UPA**

Joinville, 29 de agosto de 2018.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana em 29/08/2018 (SEI nº 2332710), nos autos do Processo Administrativo nº 17.0.033597-6, instaurado em 28/06/2017 pela Portaria nº 86/2017 (SEI n.º 0877385), com o objetivo de apurar descumprimento dos prazos acordados por meio do Termo do Contrato n.º 158/2016, nos termos do Relatório Inicial SEI n.º 0870412, exarado pela Gerência de Suprimentos.

## 1. Identificação do Processo Administrativo

Processo SEI n. 17.0.033597-6

## 2. Identificação do Administrado

PLANAVE S/A Estudos e Projetos de Engenharia - CNPJ nº 33.953.340/0001-96

## 3. Decisão

Acolho as recomendações formalizadas no Despacho SAP GAB 2280065

## 4. Motivação

Relevância da obra "Ponte Joinville" frente ao planejamento da mobilidade urbana municipal; além de, tratar-se de alternativa administrativa a evitar possível descumprimento das cláusulas do financiamento que está sendo contratado para fazer frente a obra, conforme detalha a Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2341396** e o código CRC **6A352304**.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI Nº 34/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Dispõe sobre a definição das diretrizes conceituais e das normas para o uso das funcionalidades disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

## **CAPÍTULO I**

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Ficam estabelecidas, pela presente Instrução Normativa, as diretrizes conceituais e as normas aplicáveis às funcionalidades no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, como: anexar processo, desanexar processo, relacionamentos do processo, concluir processo e reabrir processo, cancelar documento, averbação de documento, revogação de documento externo e formulário e alteração de conteúdo de documento externo e formulário, que poderão ser aplicadas em observância ao disposto nessa Instrução Normativa.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º O estabelecimento das diretrizes conceituais e das normas aplicáveis aos processos e documentos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, tem como unidade gestora a Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento (SAP.UNG).

Art. 3º À Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração e Planejamento, caberá:

I – propor as diretrizes conceituais;

II – alterar as parametrizações necessárias para o uso das funcionalidades.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DIRETRIZES CONCEITUAIS PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA**

Art. 4º As funcionalidades: "anexar processo", "desanexar processo", "relacionar processo", "concluir processo", "reabrir processo", "cancelar documento", "averbar documento", "mover documento" e "alterar a ordem da árvore do processo", deverão ser utilizadas considerando-se as diretrizes conceituais a seguir:

I - anexar processo: é a funcionalidade que possibilita que os processos sejam mantidos vinculados, ao longo da tramitação, interrompendo a autuação do processo que foi anexado, não sendo mais possível incluir ou alterar documentos no processo que foi anexado. O objetivo da anexação é bloquear a tramitação do processo anexado, fazendo com que o mesmo passe a ser um documento no processo principal;

II - desanexar processo: é a funcionalidade que possibilita que um processo anexado possa ter a sua tramitação reiniciada, ou seja, é a separação de um processo de outro. No entanto, os documentos que tenham dado origem ao processo não poderão ser retirados. As solicitações de desanexação de processo deverão ser encaminhadas ao órgão gestor do SEI, no próprio processo que contém o processo a ser desanexado, e, atendendo aos critérios, serão desanexados, sendo de total responsabilidade do servidor a solicitação da desanexação;

III - relacionar processo: é a funcionalidade que possibilita que os processos sejam mantidos vinculados, ao longo da tramitação, em virtude da relação do conteúdo entre os diferentes processos. Os processos relacionados tramitam individualmente, sem interrupção da autuação, sendo possível acompanhar e visualizar os documentos e as tramitações relativas a cada processo;

IV - concluir processo: é a funcionalidade que possibilita que o processo seja concluído. A conclusão é o arremate de todo o processo. Na conclusão se exaure todo o trâmite regulamentado para atingir a sua finalidade, o seu objetivo, com eficiência e eficácia. Concluídos os trabalhos, não caberá acrescentar informações novas e, tão pouco, modificar as já existentes. A conclusão é a última ação a ser realizada no processo;

V - reabrir processo: é a funcionalidade que possibilita que os processos concluídos sejam reabertos. A reabertura de um processo poderá ocorrer, mesmo que sua finalidade tenha sido atingida, desde que surjam fatos novos que justifiquem a sua reabertura;

VI - cancelar documento: é a funcionalidade que possibilita que um documento constante no processo seja cancelado. O cancelamento de um documento não pode ocorrer sem que haja um fato que o justifique, à medida que para todos os fins probantes os documentos são utilizados para provar a existência de algum fato. Caso um processo já tenha sido tramitado para outra unidade, os documentos somente poderão ser cancelados se a tramitação ocorreu no âmbito da mesma Secretaria/Autarquia, desde que ainda não tenha gerado nenhum parecer ou tomada de decisão. Caso a tramitação tenha sido realizada para outra Secretaria/Autarquia, os documentos não poderão ser cancelados, tendo em vista que documentos assinados e tramitados são parte integrante do processo. As solicitações de cancelamento de documento deverão ser encaminhadas ao órgão gestor do SEI, no próprio processo que contém o documento a ser cancelado, com a devida justificativa da solicitação, e serão cancelados, sendo de total responsabilidade do servidor a

solicitação de cancelamento;

VII - averbar documento: é a funcionalidade que identifica que houve averbação de um documento, sendo motivado por alteração de conteúdo, errata ou revogação. A averbação só poderá ser realizada pela unidade que gerou o documento que está sendo averbado, será aplicada aos documentos internos, exceto os do tipo "formulário", será realizada através de funcionalidade específica no SEI e deverá ser selecionado um motivo para a averbação do documento. A averbação no documento apresentará a informação de que o documento possui averbação, o motivo, o usuário que realizou a averbação, a data e a hora em que foi realizada a averbação. A averbação será efetivada através do uso da senha do usuário que está realizando a ação e ocorrerá diante dos seguintes motivos:

a) alteração de conteúdo - quando for necessário substituir o documento em razão da alteração de conteúdo, na hipótese do documento já ter sido tramitado para outra unidade;

b) errata - quando for necessário corrigir documento, cujo conteúdo tenha sido publicado por qualquer meio de divulgação oficial;

c) revogação - quando for necessário invalidar documento que tenha sido inserido no processo equivocadamente e/ou que ainda não tenha gerado análise, parecer ou tomada de decisão ou ainda que não tenha sido tramitado para outra unidade;

VIII - mover documento: é a funcionalidade que possibilita que os documentos externos de um processo sejam movidos para outro. O ato de mover um documento não pode ocorrer sem que haja um fato que o justifique, à medida que para todos os fins probantes os documentos integram os processos. As solicitações de "mover documento" deverão ser encaminhadas ao órgão gestor do SEI, no próprio processo que contém o documento a ser movido, com a devida justificativa da solicitação, e serão movidos, sendo de total responsabilidade do servidor a solicitação de mover documento. Sendo que a regra é a utilização da funcionalidade de "averbar documento" e, a exceção, para casos devidamente justificados, a utilização da funcionalidade "mover documento";

IX - alterar a árvore do processo: é a funcionalidade que serve para alterar a ordem dos documentos de forma a corrigir inserções que tenham sido dispostas sem respeitar a sequência cronológica e acabem dificultando o entendimento das informações de um processo.

Art. 5º A revogação de documento externo e formulário e a alteração de conteúdo de documento externo e formulário, deverá ser utilizada considerando-se as diretrizes conceituais a seguir:

I - revogação de documento externo ou formulário: a revogação de documento externo ou formulário deverá ser utilizada nos termos do inciso VII, "c", do art. 4º, desta Instrução. Ao ser revogado um documento externo ou formulário, deverá ser incluído no processo o tipo de

documento "revogação de documento externo ou revogação de formulário", conforme o caso, no qual deverá ser mencionado na redação do documento, através de *hiperlink*, o número do documento externo ou formulário SEI que está sendo revogado. Somente a unidade que incluiu o documento externo ou formulário poderá revogá-lo;

II - alteração de conteúdo de documento externo ou formulário: a alteração de conteúdo de documentos externos ou formulário, deverá ser utilizada nos termos do inciso VII, "a", do art. 4º, desta Instrução. Ao ser inserida uma nova versão de um documento externo ou formulário deverá ser incluído no processo o tipo de documento "aviso de alteração de conteúdo de documento externo ou aviso de alteração de conteúdo de formulário", conforme o caso, no qual deverá ser mencionado na redação do documento, através de *hiperlink*, o número do documento externo ou formulário SEI que está sendo alterado e o motivo.

Art. 6º Os documentos inclusos no processo SEI devem observar a ordem cronológica dos fatos, conforme o inciso I, parágrafo único, art. 2º e § 1º, do art. 22, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS PERFIS DE ACESSO PARA O USO DAS FUNCIONALIDADES**

Art. 7º A utilização das funcionalidades, indicadas nos artigos 4º e 5º da presente Instrução Normativa, poderá ser realizada respeitando-se os perfis de acesso a seguir:

I - Perfil Básico: na concessão de acesso ao SEI, todos os usuários recebem o perfil básico de acesso, que permite anexar processo, relacionamentos do processo, concluir processo, reabrir processo, averbação de documento, revogação de documento externo ou formulário e alteração de conteúdo de documento externo;

II - Perfil Básico Triagem: os servidores que atuam nas áreas de triagem dos processos autuados, via autosserviço, recebem o perfil básico triagem que, além das funcionalidades disponíveis no Perfil Básico, podem realizar a alteração da árvore do processo, de forma a organizar a sequência documental da autuação processual;

III - Perfil de Administrador do Sistema: Os servidores a serem designados em Portaria específica como Administradores do Sistema são os únicos que possuem as permissões para desanexar processos, cancelar documentos e mover documentos.

**Miguel Angelo Bertolini**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2311661** e o código CRC **8072EC08**.

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 2326606/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 27 de agosto de 2018.

### **RESOLUÇÃO n.º 16/2018 – CMDM**

#### **Dispõe sobre a homologação de instituição não governamental habilitada para o Fórum de Eleição Complementar do CMDM**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária da Comissão do Fórum de Eleição Complementar, no dia 27 de agosto de 2018, deliberou:

Considerando o Edital n.º 001/2018 - CMDM, que define as normas para eleição de novas conselheiras, na vacância de uma entidade da sociedade civil, na representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: instituições de atendimento à mulheres vítima de violência para composição da Gestão 2017-2019;

Considerando a Ata da Comissão do Fórum de Eleição Complementar, do dia 27 de agosto de 2018.

Considerando a data do Fórum de Eleição Complementar do CMDM, previsto para o dia 13 de setembro de 2018, às 9h30min, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Presidente Affonso Penna, 840, Bucarein, Joinville/SC.



Resolve:

Art. 1º Comunicar que a entidade abaixo relacionada foi habilitada e está apta para compor o Fórum Eletivo que elegerá por meio de votação direta, 01 (uma) entidade representante da sociedade civil, que integrará o CMDM - mandato 2017-2019:

### **União Brasileira de Mulheres – Joinville**

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de agosto de 2018.

**Quélen Beatriz Crizel Manske**

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Quélen Beatriz Crizel Manske, Usuário Externo**, em 29/08/2018, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2326606** e o código CRC **E7B78561**.

**TERMO SEI Nº 2332366 - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

### **TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 58/17** - O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, e considerando que conforme estabelece o art. 167, da LC 266/08, na aplicação de penalidade deverá ser considerado o dano proveniente da infração cometida, decide **anular parcialmente** os atos praticados no PAD 58/17, a

partir do Termo de Indiciamento, fls 501 (inclusive). A referida anulação produzirá efeito *ex tunc*, retroagindo à data da prática do ato e, por conseguinte, desfazem-se todos os efeitos provenientes do ato anulado.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 28/08/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332366** e o código CRC **BBB8CE10**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

**Processo Administrativo Disciplinar nº 65/17** - Determino a aplicação da penalidade de **Advertência** à servidora Tânia Salete Giarolo, matrícula 46.425, nos termos dos artigos 167 e 168 c/c o inciso I, do art. 166, todos da LC 266/08, considerando que a servidora deixou de observar norma legal e regulamentar, quando não entregou seu atestado médico diretamente à supervisora, bem como que ao discutir com a enfermeira supervisora deixou de preservar a imagem, decoro, eficiência e credibilidade, infringindo assim as disposições legais dos incisos II e X, do artigo 155, da Lei Complementar 266/08, considerando ainda que não houve prejuízo ao atendimento dos pacientes e que a servidora possui bons antecedentes funcionais.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 28/08/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332722** e o código CRC **D911F1C3**.